MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 13 de janeiro de 2017 - Nº 5261

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.742

Retificação

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 25.457, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de cargos técnicos da área de saúde, instituída através do Decreto nº 25.457, de 30/06/2015, alterada pelo Decreto n° 25.541, de 07/08/2015 e pelo Decreto n° 26.065, de 15/04/2016, passa a vigorar com a seguinte composição:

MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS (SEMUS) -Coordenadora da Comissão:

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE (SEMUS); **VICTOR GOMES BARBIERI** (SEMUS); JERSILÂNIO DA SILVA SOUZA (SEMASI); MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS (DATACI); MARIA DO CARMO DE VARGAS SAPAVINI (PGM); ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM (CIG); VALDIR RODRIGUES FRANCO (CMS).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 26.743

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNCÕES GRATIFICADAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO

RESOLVE:

ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, a partir desta data, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal n° 6.450, de 28/12/2010:

CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
GRATIFICADA		
Gerente de Prevenção e Mobilização	FG-TA2	GAP
Consultor Interno	PC-CO	GAP
Gerente Jurídico Consultivo	PC-TA2	PGM
Gerente de Serviços Bancários	FG-TA2	SEMFA
Gerente Administrativo	FG-TA2	SEMFA
Gerente de Dívida Ativa	FG-TA2	SEMFA
Consultora Interna	FG-CO	SEMFA
Gerente de Controle da Execução	FG-TA2	SEMGES
Orçamentária		
Subsecretário de Controle Interno e	FG-ES	CIG
Gerente Administrativa	FG-TA2	CIG
Gerente de Auditoria e Análise Processual	FG-TA2	CIG
Gerente de Controle Interno e SKEN Orientação Técnica		CIG
Gestora de Projetos e Recursos	PC-CO	CIG
Assessor Técnico	PC-AS1/N1	CIG
Gerente de Administração do CMU	PC-TA2	SEMASI
Gerente de Processos e Documentos	FG-TA2	SEMASI
	GRATIFICADA Gerente de Prevenção e Mobilização Consultor Interno Gerente Jurídico Consultivo Gerente de Serviços Bancários Gerente de Dívida Ativa Consultora Interna Gerente de Controle da Execução Orçamentária Subsecretário de Controle Interno e Ouvidoria Gerente de Auditoria e Análise Processual Gerente de Controle Interno e Orientação Técnica Gestora de Projetos e Recursos Assessor Técnico Gerente de Administração do CMU	GRATIFICADA Gerente de Prevenção e Mobilização Consultor Interno PC-CO Gerente Jurídico Consultivo PC-TA2 Gerente de Serviços Bancários FG-TA2 Gerente Administrativo Gerente de Dívida Ativa FG-TA2 Consultora Interna FG-CO Gerente de Controle da Execução Orçamentária Subsecretário de Controle Interno e Ouvidoria Gerente de Auditoria e Análise Processual Gerente de Controle Interno e Orientação Técnica Gestora de Projetos e Recursos PC-CO Assessor Técnico PC-ASI/N1 Gerente de Administração do CMU PC-TA2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

> Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@qmail.com

Publicações e Contatos Diário Oficial

(28) 3521-2001

(28) 3522-4708

ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	Gerente de Contratos, Convênios	FG-TA2	SEMASI
FIORIN	e Atos Oficiais		
MAURÍCIO PÍCOLI LIMA	Gerente de Tecnologia da Informação	FG-TA2	SEMASI
GILSON BATISTA SOARES	Gerente de Pagamento	FG-TA2	SEMASI
GRACIVONE COLLI	Gerente Administrativa	FG-TA2	SEMASI
ANTONIA MARCELA MINTO	Gerente de Projetos	FG-TA2	SEMUTHA
BRITO	Habitacionais	10-1A2	SLIVIOTIIA
LISANGELA MENDES DA SILVA SANTANA	Gerente Administrativa	FG-TA2	SEMUTHA
DAEIMAR ANTONIO PIASSI	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMAG
GILBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	Assessor de Área	PC-AS2	SEMCULT
ANETE DE OLIVEIRA LACERDA DA SILVA	Consultora Interna	PC-CO	SEMDES
CLAUDINÉIA SOARES DEBONA	Subsecretária de Assistência Social	FG-ES	SEMDES
ADRIANA DE MORI GONÇALVES	Gerente de Finanças	FG-TA2	SEMDES
PHILIPPE BRITTO ANGELO	Coordenador de Bancos de	PC-TA3	SEMDES
I IIILII I E BRITTO ANGELO	Alimentos e Cesta Verde	PC-1A3	SEMIDES
GIDIOLVANDA IDIOLGÉSIA FURLAN	Coordenadora de Atenção à Política de Gênero	FG-TA3	SEMDES
NIVAN RAMOS BARINA	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDES
GUILHERME GUIMARÃES NETO	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDES
AURY DE SOUZA	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDES
LEONARDO CLEITON CAMARGO	Coordenador de Manejo Arbóreo	PC-TA3	SEMSUR
HIGOR REAL DA SILVA	Consultor Interno	PC-CO	GAP
LEONARDO PINHEIRO DUTRA	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMDEC
LUCIANO QUIRINO DE FREITAS	Gerente de Geoprocessamento	FG-TA2	SEMDURB
JORGE LUIZ GAVA	Gerente de Fiscalização de Posturas	FG-TA2	SEMDURB
PAULO CÉSAR BAPTISTA	Gerente de Fiscalização de Obras	FG-TA2	SEMDURB

LAURINDO POLETO	Gerente de Licenciamento	FG-TA2	SEMDURB
MANUELA PERIN DE ALMEIDA	Gestora de Projetos e Recursos	PC-CO	SEMDURB
ELAINE DA SILVA SANTOS	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	SEMDURB
ROGÉRIO FELIPE	Gerência de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	PC-TA2	SEMUI
FELIPE AMÉRICO BEZERRA	Assessor Técnico	PC-AS1/N1	SEMCOS
THIAGO MAGNAGO DOS SANTOS	Assessor Técnico	PC-AS1/N1	CIG
SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO	Assessor Técnico	PC-AS1/N1	SEMSUR
JOSIAS PEREIRA DE CASTRO	Coordenador de Limpeza de Vias Públicas	PC-TA3	SEMSUR
MARIA CRISTINA FERNANDES	Gerente de Vigilância Epidemiológica	FG-TA2	SEMUS
ITAMAR GOMES CORRÊA	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMUS
ROGER ARAUJO TEIXEIRA	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMUS
SHILEIA GRILLO	Gerente de Suprimentos, Licitações e Contratos	FG-TA2	SEMUS
MAYCON LUCENA PAULO	Consultor Interno	PC-CO	SEMUS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.745

DISPÕE SOBRE AS TARIFAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º** A partir de 16 de janeiro de 2017 as tarifas do Serviço de Transporte Coletivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim passam a vigorar conforme os seguintes valores:
- I Serviço Convencional: R\$ 3,00 (três reais), exceto para as linhas que atendem aos distritos de Burarama e de São Vicente, que deverão a praticar os valores das tabelas de preços constantes do Anexo I do presente Decreto.
- II Serviço Expresso: R\$ 3,00 (três reais), exceto para as linhas que atendem aos distritos de Burarama e de São Vicente, que deverão a praticar os valores das tabelas de preços constantes do Anexo I do presente Decreto.
- III Serviço Seletivo: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir da zero hora do dia 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela 1 – Rodoviária x Burarama (via Monte Alegre-Pedra Lisa)

Seções	Trevo BR-482	Morro Grande	Duas Barras	Coutinho	Pacotuba	Fazenda do Estado	Monte Alegre	Pedra Lisa	Jacú	Burarama
	7,6	4,8	5,3	2,8	7,6	3,6	7,8	6,7	4,4	4,8
Rodoviária	3,00	3,00	3,00	3,00	4,30	4,95	6,25	7,40	8,25	9,00
	Trevo BR-482	3,00	3,00	3,00	4,25	4,90	6,10	7,35	7,95	8,85
		Morro Grande	3,00	3,00	4,20	4,85	5,90	7,15	7,65	8,60
			Duas Barras	3,00	4,10	4,75	5,65	6,75	7,30	8,15
				Coutinho	4,05	4,70	5,60	6,55	7,05	7,90
					Pacotuba	4,05	4,65	5,50	6,30	6,70
						Fazenda do Estado	4,05	4,75	5,55	6,05
							Monte Alegre	4,05	4,85	5,40
								Pedra Lisa	4,05	5,35
									Jacú	4,05

Tabela 2 – Rodoviária x Burarama (via Pacotuba)

Seções	Trevo BR-482	Morro Grande	Duas Barras	Coutinho	Pacotuba	Fazenda do Estado	Morro Seco	Jacú	Burarama
	7,6	4,8	5,3	2,8	7,6	3,6	4,5	3,2	4,8
Rodoviária	3,00	3,00	3,00	3,00	4,30	4,95	6,40	8,25	9,00
	Trevo BR-482	3,00	3,00	3,00	4,25	4,90	7,00	7,95	8,85
		Morro Grande	3,00	3,00	4,20	4,85	6,90	7,65	8,60
			Duas Barras	3,00	4,10	4,75	6,65	7,30	8,15
				Coutinho	4,05	4,70	6,35	7,05	7,90
					Pacotuba	4,05	5,55	6,30	6,70
					L	Fazenda do Estado	4,90	5,55	6,05
							Morro Seco	4,85	5,40
								Jacú	4,05

Tabela 3 – Rodovlária x Burarama (via Condurú)

Septem	Trans DE-402	Mano Greate	Daint Barriss	Costmine	Gapezado	Centural	Poste do Dina	//batsolena	Diera Afra	S Act Box Conseys	Cartges Elgios	desi	Dynama
222077	7.6	4.8	6,2	2.8	1.8		0040	1.5	4.7	3.8	1,2	3,2	4.8
Radována	3,00	8,00	3,00	3,00	4.20	4,65	E,30	0.15	4.90	7,98	7,70	0.25	9,00
	Tress BR-402	3,00	3.00	3,00	1,40	3,85	4.40	5,00	5,65	0.40	7,15	7.96	8,85
		Nono Grande	3,00	3,00	3.36	3,80	4,25	4,75	8.96	0.05	8,00	7.66	8,60
			Duas Benes	3.00	3.36	3,75	4.15	4,65	6,20	5,81	5,50	7.38	8,15
				Castrilla	1,35	3,70	4,00	4,60	5.10	570	6,00	7.68	7,90
					Baperady	3,65	3.86	4,05	4,75	5,28	5,70	9.50	8,90
						Circlard	1,50	A,25	4,00	5,00	5,45	5.90	6,40
							Ponte da Bina	4,20	4,45	4,76	5,05	5.48	6,76
								Jabelicabete	4,25	4.35	4.45	436	5,70
									Bera Ata	4.10	4,50	4.80	5,66
										5 Ant Bod Dottens	2,70	4.40	5,80
											Campos Eltres	4.00	530
											THE	2900	4,05

Tabela 4 – Rodoviária x São Vicente

Seções	Trevo BR-482	Morro Grande	Duas Barras	Sapecado	Usina São Miguel	Fruteiras	Monte Verde	Independência	Cantagalo	Cachoeira Alta	São Vicente
,	7,6	4,8	5,3	4,6	5,7	5,9	2,3	2,8	4,4	3,5	7,7
Rodoviária	3,00	3,00	3,00	3,70	4,55	5,40	5,75	6,15	6,85	7,35	8,50
	Trevo BR-482	3,00	3,00	3,45	3,90	4,50	5,15	5,85	6,60	7,40	8,35
		Morro Grande	3,00	3,40	3,80	4,35	4,90	5,55	6,30	7,15	8,05
			Duas Barras	3,35	3,75	4,20	4,75	5,35	6,00	6,75	7,60
				Sapecado	3,70	4,15	4,60	5,10	5,70	6,35	7,10
					Usina São Miguel	4,05	4,40	4,80	5,25	5,70	6,25
						Fruteiras	4,25	4,45	4,70	4,95	5,20
							Monte Verde	4,35	4,50	4,60	5,00
								Independência	4,30	4,85	4,75
									Cantagalo	3,70	4,95

PORTARIA Nº 007/2017

Retificação no cargo

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 39.262/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **MARGARIDA HELENA VIEIRA MENESES**, Professor PEB D V, lotada na SEME, a partir de 26 de dezembro de 2016, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 231/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 014/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 355/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **SHIRIANA CONSUELO CHIPAMO LOCATELLI,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. N°
N° 087/2014 27/05/2014	WAGNER LUIS DOS SANTOS - ME	Contratação de empresa especializada para veiculação de publicações oficiais afetas a processos licitatórios (resumo de editais) em jornal de circulação diária municipal, conforme as especificações do Anexo I, Item 001, do Edital de Pregão nº 013/2014.	1 – 3.489/2014 51 – 11.316/2014

Art. 2º Revogar as disposições em contrário em especial a designação de **ANA PAULA BENEVENUTO DOS SANTOS** para fiscalização do referido Contrato, autorizada através da Portaria nº 566/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 015/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial n° 2 - 356/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **SHIRIANA CONSUELO CHIPAMO LOCATELLI,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. N°
		A contratação de empresa especializada na	
	° 004/2016 NASSAU EDITORA,	veiculação de publicações oficiais afetas a	
		processos licitatórios (resumo de editais)	
N9 004/2016		em jornais de circulação diária estadual	51 - 33.414/2015
		para fins de atendimento às demandas	51 - 2227/2016
17/02/2016	RADIO E TV LTDA	oriundas da Secretaria Municipal de	38 - 98/2016
		Saúde, conforme condições constantes do	
		Edital de Pregão Presencial Nº 044/2015	
		e seus anexos	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário em especial a designação de **ANA PAULA BENEVENUTO DOS SANTOS** para fiscalização do referido Contrato, autorizada através da Portaria nº 567/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 016/2017

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. N°
PAULO NEI GONÇALVES CAROLINO	SEME	23 e 31/12/2016	40.881/2016
SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA	SEME	09 e 12/12/2016	36.915/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2017

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 017/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 407/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **MARCOS ALVES BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Concessão de Uso.

TERMO DE			
CONCESSÃO DE	CONCESSIONÁRIA	OBJETO	PROT. N°
USO			
		Concessão de Uso de Veículo	
		e Equipamentos pertencentes	
	MOVIMENTO DE	à CONCEDENTE e descritos	1 - 20 384/2015
N° 008/2015	EDUCAÇÃO PROMOCIONAL	no Anexo I, em favor da	58 - 16.497/2015
09/11/2015	DO ESPÍRITO SANTO –	CONCESSIONÁRIA, que ficarão	38 - 10.497/2013
	MEPES.	alocados no MOVIMENTO DE	
		EDUCAÇÃO PROMOCIONAL	
		DO ESPÍRITO SANTO – MEPES	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário em especial a designação de **EDSON MORENO CONCHILHERI**, para fiscalização do referido Termo de Concessão de Uso, autorizada através da Portaria nº 848/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 018/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial n° 2 - 359/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal RONALDO OAKES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. №
058/2014 19/03/2014	ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA	A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral	1 – 27.796/2012 1 - 7816/2014 16 – 23.033/2012

Art. 2º Revogar as disposições em contrário em especial a designação de **EVELYN SEDANO DE LIMA**, para fiscalização do referido Contrato, autorizada através da Portaria nº 356/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 019/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 295/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **MARCOS VICENTE DA SILVA**, lotado na SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. Nº
N° 091/2016 05/05/2016	M C K LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - EPP	Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos (sem Motorista), conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002 e 003, do Edital de Pregão nº 007/2016	1- 521/2016 1 - 13.457/2016 38 - 1969/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário em especial a designação de **MARCIO RASSELLI CORREIA**, para fiscalização do referido Contrato, autorizada através da Portaria nº 275/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 020/2017

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 40.999/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA**, Professor PEB B V, lotada na SEME, a partir de 26 de dezembro de 2016, após cessão para o Município de Castelo - ES, autorizada através da Portaria nº 135/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

IPACI

PORTARIA Nº 013/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de janeiro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Presidente Executiva

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 013/2017

Servidor	Corre	Lotação	Licença		Protocolo
Servidor	Cargo		Duração	Início	PTOTOCOIO
ADELICIA DA SILVA	Professor PEB A V VI A 11 I	SEME	05 dias	16/10/2016	379/2017
EDENILDO NUNES DA FONSECA	Gari I A 01 D	SEMASI	02 dias	05/01/2017	740/2017
EMERSON DA SILVA GLORIA	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF		01/01/2017 02/01/2017	568/2017
KEILA SABADINI PERCIANO	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 D	SEMDURB	15 dias	04/01/2017	681/2017

PRISCILLA ALVES	Auxiliar de Serviços				
PEREIRA	de Consultório	SEMUS	03 dias	09/01/2017	810/2017
	Odontológico II B 04 F				

PORTARIA Nº 014/2017

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI -** Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:
- **Art. 1º** Prorrogar beneficio auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOSE CLEBER DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 66 (sessenta e seis) dias a partir de 06 de janeiro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 629, de 06/01/2017.
- **Art. 2º** Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de janeiro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 12 de março de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 13 de março de 2017.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de janeiro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Presidente Executiva

PORTARIA Nº 015/2017

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:
- **Art. 1º** Prorrogar beneficio auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MARCOS UBIRATAN VIANA MALEK**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 M, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 147 (cento e quarenta e sete) dias a partir de 06 de janeiro de 2017, conforme avaliação da junta médica constante no processo de protocolo nº 33.211, de 30/09/2016.
- **Art. 2º** Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 06 de janeiro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de junho de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 02 de junho de 2017.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de janeiro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Presidente Executiva